



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 011-GAB, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor interessado, junto à Secretaria Municipal de Saúde e seu deferimento em 25 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO**, ainda, o inteiro teor do **PARACER JURÍDICO Nº 002/2023-PGM**, emitido pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**– Nos termos do artigo 57, VI da Lei Municipal nº 034/98, de 06 de julho de 1998 (**ESTATUTO E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**), conceder **VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a servidora pública municipal **MARIA LÚCIA GOMES MACIEL, Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a **partir de 26 de janeiro de 2023**, tendo em vista o que consta nos autos do Requerimento Administrativo e Parecer Jurídico.

**Art. 2º** - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 25 DIAS DE JANEIRO DE 2023.**

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**  
Prefeito Municipal